

3º TERMO ADITIVO Nº. 322/2017.

Terceiro Termo Aditivo nº 322/2017 ao Contrato nº. 160/2015 do Pregão Presencial Nº 9/2015-00007, de 04 de Fevereiro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS** e do outro **MECANICA E LAB. DE INJ. DIESEL FRAGOSO EIRELI - ME**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA (TROCA DE ÓLEO E FILTROS, SISTEMA DE FREIOS, HIDRÁULICO, DE EMBREAGEM E PEQUENOS REPAROS), SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONFECÇÃO DE PEÇAS E SUAS PARTES E ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAGENS DIVERSAS – PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ROLAMENTOS, ENTRE OUTRAS), E SERVIÇOS DE FEIXE DE MOLA EM GERAL, NOS 23 ÔNIBUS E MICROONIBUS ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, referente à renovação por igual período e valor do contrato nº. 160/2015.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE por meio do **FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela pelo Sr. **MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro **MECANICA E LAB. DE INJ. DIESEL FRAGOSO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.781.638/0001-03, FIC: 15.392.795-0 e Inscrição Municipal nº 30037, situada a Rodovia PA 256, Km 01 PC, Caixa Postal 128, nº 806, Nova Conquista, Paragominas/PA, CEP: 68.627-451, representada pelo Sr. **LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO**, portador do CPF nº 751.152.638-15 e RG nº 5.660.927 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Franco Montoro, nº 45, Caixa Postal 128 Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, denominado para este ato CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 05 de Março de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 – Tendo em vista a necessidade da continuarmos com os serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva dos 23 (vinte três) ônibus, com a finalidade de evitarmos maiores danos ao patrimônio público, bem como deixar frota própria em pleno funcionamento para o período letivo de 2017, o prazo de vigência do Contrato nº. 160/2015, que terminaria em 26 de Agosto de 2017 através do **2º Termo Aditivo Nº 534/2016**, fica renovado para 24 de Junho de 2018, através do **3º Termo Aditivo Nº 322/2017**, conforme Ofício nº. 051/2017 datado de 02 de

Agosto de 2017 emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelos Locatários ao Locador, através da seguinte Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2017
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 09041236112012.115 – MANUT. TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FUNDEB
VALOR: R\$ 249.420,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
TOTAL A EMPENHAR ATÉ 31/12/2017: R\$ 104.889,30 (CENTO E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
TOTAL A SER EMPENHADO EM 2018: R\$ 144.530,70 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 160/2015 firmado em 05 de Março de 2015 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 08 de Agosto de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


MECANICA E LAB. DE INJ. DIESEL FRAGOSO EIRELI - ME
LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 

3º TERMO ADITIVO Nº. 322/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2015-00007
CONTRATO Nº. 160/2015

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA (TROCA DE ÓLEO E FILTROS, SISTEMA DE FREIOS, HIDRÁULICO, DE EMBREAGEM E PEQUENOS REPAROS), SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONFEÇÃO DE PEÇAS E SUAS PARTES E ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAGENS DIVERSAS – PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ROLAMENTOS, ENTRE OUTRAS), E SERVIÇOS DE FEIXE DE MOLA EM GERAL, NOS 23 ÔNIBUS E MICROONIBUS ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
519676	CONTR.DE EMPR. P/ MANUT. MECÂN.CORRETIVA E PREV.EM ÔNIBUS E MICROONIBUS ESCOLAR Especificação : a) Contar com estrutura a adequada e instalações capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que são destinados à realização dos serviços, localizada na sede deste Município; b) Em caso de pane do veículo que o impossibilite de prosseguir até o estabelecimento, a contratada deverá Arcar com a logística de transporte até o local para execução dos serviços, nas Zonas Urbana e Zona Rural, até a distância de 120km, exceto se constatada a impossibilidade de solução da pane no local, configurando-se nesse caso a necessidade de guinchar o veículo; c) Substituir peças somente quando comprovado que o nível de desgaste o torna impréstável para uso, como também comprovada à impossibilidade de recuperação das referidas peças. Nesse caso emitir parecer técnico assinado pelo profissional responsável, ficando tal documento anexo à Nota Fiscal das aquisições de tais peças substituídas; d) Realizar a troca de óleo e filtros, de acordo com as recomendações do fabricante do veículo, verificar e corrigir os sistemas de freios, verificar e corrigir sistema hidráulico, verificar e corrigir sistema de embreagem; e) Recuperar e confeccionar peças que, julgado o estado de conservação, haja possibilidade de recuperação e confeccionar peças novas e suas partes e elementos para fixação, serviços de torno e soldagens diversos com utilização de torno, tais como: Embuchamento de eixo dianteiro, embuchamento de roda livre, passe em tambor de freio, recuperação da base do eixo do setor de direção, Recuperação da caixa de satélite, Recuperação dos eixos "S", com enchimento de solda e torneamento, fabricação de buchas com aplicação de bronze, troca do frezado do semi-eixo e cubos, recuperação das pontas de carcaças (enche com solda e recupera), troca de espiga e luva do cardan, desempenamento de cardan, fabricação de travessas para chassi e rolamento de centro, dar passe em volante do motor, embuchamento da coluna de direção, embuchamento de portas, recuperação dos cubos onde funciona as capas de rolamento (enche de solda e torneia), fabricação de parafusos da caixa de redução, fabricação de porcas, arruelas, rolamentos e peças de pequenos reparos; f) Executar serviços de feixe de molas em geral (troca de pinos e centralização); g) Executar a manutenção de CAIXA DE MARCHA, aplicando os serviços de frezamento de engrenagens, fabricação e recuperação de Flange do cardan, recuperação de estabilizador, recuperação de descarga, recuperação de caixa de bateria, verificação de falhas eletrônicas; h) Contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado, levando em consideração a marca e modelo dos veículos, relacionados a seguir: 08 ônibus escolares 4 x 2, marca volkswagen, ano 2012, modelo 2012, versão 15.190; 01 ônibus escolar 4 x 2, marca volkswagen, modelo COMIL SVELTO U, ano 2006, modelo 2006, versão 15.180; 02 ônibus escolares, marca volkswagen, ano 2009, modelo 2009, versão 15.190; 01 ônibus escolar, 4 X 2 (ADEQUADO PARA PORTADOR DE	MÊS	10	R\$ 24.942,00	R\$ 249.420,00

NECESSIDADES ESPECIAIS), marca marcopolo volare, ano 2013, modelo 2014, versão V8L; 02 ônibus escolares, marca mercedes benz, ano 2013, modelo 2014, versão OF1519R.ORE, 02 ônibus escolares 4 x 4, 26 assentos, marca marcopolo volare, ano 2011, modelo 2012, versão VL8, 04 ônibus escolares 4 X 4, marca marcopolo volare, ano 2012, modelo 2013, versão V8L; 02 ônibus escolar 4 X 2, marca mercedes benz, ano 2013, modelo 2014, versão 14.185; 01 ônibus escolar, marca Mercedes Benz, Modelo CIPHERAL CITAMAX U, ano 2004, modelo 2004; i) Contar com Ferramentas adequadas à realização dos serviços, tais como: Torno mecânico, Prensa de no mínimo 100 toneladas, "Girafa" de no mínimo 2 toneladas, Talha de no mínimo 02 toneladas, Policorte Industrial, Maquinas de soldagem, Furadeira de coluna, Esmeril, Furadeira magnética, Compressor de ar, Grupo gerador de no mínimo 50 kva, Aparelhos de oxigênio, Ribitadeira de lona, Motobomba, Bomba de alta pressão para lavagem, Lixadeiras, Retifica, Máquinas pneumáticas na quantidade necessária, Motosserra, Demais materiais necessários ao bom desempenho dos serviços; j) Priorizar o serviço de forma que os veículos sejam liberados para retornar ao transporte em até 24 horas após a entrada em manutenção; k) Arcar com as despesas referente às aquisições de todo material necessário ao serviço de soldagens e recuperação de peças (ferro de solda) e material de limpeza para montagem e desmontagem de motores (óleo diesel, estopa e etc).				
VALOR TOTAL				R\$ 249.420,00

Paragominas/PA, 08 de Agosto de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


Edilene A. Ressurreição
Departamento PDE / PDDE
FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


MECANICA E LAB. DE INJ. DIESEL FRAGOSO EIRELI - ME
LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 